

## LEI 1122 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

Autoriza o Poder executivo a firmar o termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes – IPRECOMGO, e dá outras providências.

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a confessar junto ao Instituto dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes – IPRECOMGO, ser devedor de valores, expressa em moeda corrente no País ao mesmo, e por consequência, firmar com o mesmo Termo de Acordo de Parcelamento.

**Art. 2º.** O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes – IPRECOMGO é credor, junto a Prefeitura Municipal de Comendador Gomes, da quantia discriminada na planilha anexo, parte integrante da presente lei, correspondente a contribuições previdenciárias não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, relativamente a Parte Patronal, nos meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro e 13º salário do ano de 2009.

**§ 1º** O montante total do valor original da dívida será atualizado até o dia 31/01/2010, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

**§ 2º** As parcelas vincendas, constante do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários serão atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

**Art. 3º.** O parcelamento do débito relativo às contribuições previdenciárias não repassadas ao RPPS, devida pelo Município de Comendador Gomes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes – IPRECOMGO será parcelada em até 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, conforme disposto no Art. 5º da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.

---

**Art. 4º.** A Prefeitura Municipal de Comendador Gomes consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido no Termo de Acordo, dotações suficientes à amortização do pagamento resultante do cumprimento desta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Comendador Gomes - MG, 17 de Fevereiro de 2010

**José Rodrigues da Silva Neto**  
Prefeito Municipal de Comendador Gomes

---

## Anexo I

Tabela 1 – Atualização do Montante total da dívida até 31/01/2010

MÊS	DATA DO LANÇAMENTO	VALOR PRINCIPAL	CORREÇÃO INPC/IBGE	VALOR CORREÇÃO	VALOR CORRIGIDO	DATA CORREÇÃO	Nº DIAS DE ATRASO	JUROS SIMPLES 0,5% A.M.	VALOR TOTAL
jul/09	20/07/2009	R\$ 19.597,71	1,3270%	R\$ 260,06	R\$ 19.857,77	31/01/2010	195	R\$ 645,38	R\$ 20.503,15
ago/09	20/08/2009	R\$ 18.894,71	1,0945%	R\$ 206,80	R\$ 19.101,51	31/01/2010	164	R\$ 522,11	R\$ 19.623,62
set/09	20/09/2009	R\$ 19.115,01	1,0137%	R\$ 193,77	R\$ 19.308,78	31/01/2010	133	R\$ 428,01	R\$ 19.736,79
out/09	20/10/2009	R\$ 19.296,79	0,8540%	R\$ 164,79	R\$ 19.461,58	31/01/2010	103	R\$ 334,09	R\$ 19.795,68
nov/09	20/11/2009	R\$ 18.524,47	0,6109%	R\$ 113,17	R\$ 18.637,64	31/01/2010	72	R\$ 223,65	R\$ 18.861,29
13º/2009	20/11/2009	R\$ 17.756,23	0,6109%	R\$ 108,47	R\$ 17.864,70	31/01/2010	72	R\$ 214,38	R\$ 18.079,08
dez/09	20/12/2009	R\$ 19.525,71	0,2400%	R\$ 46,86	R\$ 19.572,57	31/01/2010	42	R\$ 137,01	R\$ 19.709,58
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 132.710,63</b>			<b>R\$ 133.804,56</b>			<b>R\$ 2.504,62</b>	<b>R\$ 136.309,18</b>

Tabela 2 – Parcelamento da dívida em 60 Prestações Mensais.

competencia	numero da parcela	valor original	valor da parcela	total a repassar	correção monetária	juros	total da parcela
fev/10	1	R\$ 136.309,18	R\$ 2.271,82	R\$ 134.037,36	INPC	0,5% a.m.	
mar/10	2	R\$ 134.037,36	R\$ 2.271,82	R\$ 131.765,54	INPC	0,5% a.m.	
abr/10	3	R\$ 131.765,54	R\$ 2.271,82	R\$ 129.493,72	INPC	0,5% a.m.	
mai/10	4	R\$ 129.493,72	R\$ 2.271,82	R\$ 127.221,90	INPC	0,5% a.m.	
jun/10	5	R\$ 127.221,90	R\$ 2.271,82	R\$ 124.950,08	INPC	0,5% a.m.	
jul/10	6	R\$ 124.950,08	R\$ 2.271,82	R\$ 122.678,26	INPC	0,5% a.m.	
ago/10	7	R\$ 122.678,26	R\$ 2.271,82	R\$ 120.406,44	INPC	0,5% a.m.	
set/10	8	R\$ 120.406,44	R\$ 2.271,82	R\$ 118.134,62	INPC	0,5% a.m.	
out/10	9	R\$ 118.134,62	R\$ 2.271,82	R\$ 115.862,80	INPC	0,5% a.m.	
ov/10	10	R\$ 115.862,80	R\$ 2.271,82	R\$ 113.590,98	INPC	0,5% a.m.	
dez/10	11	R\$ 113.590,98	R\$ 2.271,82	R\$ 111.319,16	INPC	0,5% a.m.	
jan/11	12	R\$ 111.319,16	R\$ 2.271,82	R\$ 109.047,34	INPC	0,5% a.m.	
fev/11	13	R\$ 109.047,34	R\$ 2.271,82	R\$ 106.775,52	INPC	0,5% a.m.	
mar/11	14	R\$ 106.775,52	R\$ 2.271,82	R\$ 104.503,70	INPC	0,5% a.m.	
abr/11	15	R\$ 104.503,70	R\$ 2.271,82	R\$ 102.231,89	INPC	0,5% a.m.	
mai/11	16	R\$ 102.231,89	R\$ 2.271,82	R\$ 99.960,07	INPC	0,5% a.m.	
jun/11	17	R\$ 99.960,07	R\$ 2.271,82	R\$ 97.688,25	INPC	0,5% a.m.	
jul/11	18	R\$ 97.688,25	R\$ 2.271,82	R\$ 95.416,43	INPC	0,5% a.m.	
ago/11	19	R\$ 95.416,43	R\$ 2.271,82	R\$ 93.144,61	INPC	0,5% a.m.	
set/11	20	R\$ 93.144,61	R\$ 2.271,82	R\$ 90.872,79	INPC	0,5% a.m.	
out/11	21	R\$ 90.872,79	R\$ 2.271,82	R\$ 88.600,97	INPC	0,5% a.m.	
nov/11	22	R\$ 88.600,97	R\$ 2.271,82	R\$ 86.329,15	INPC	0,5% a.m.	
dez/11	23	R\$ 86.329,15	R\$ 2.271,82	R\$ 84.057,33	INPC	0,5% a.m.	
jan/12	24	R\$ 84.057,33	R\$ 2.271,82	R\$ 81.785,51	INPC	0,5% a.m.	
fev/12	25	R\$ 81.785,51	R\$ 2.271,82	R\$ 79.513,69	INPC	0,5% a.m.	
mar/12	26	R\$ 79.513,69	R\$ 2.271,82	R\$ 77.241,87	INPC	0,5% a.m.	
abr/12	27	R\$ 77.241,87	R\$ 2.271,82	R\$ 74.970,05	INPC	0,5% a.m.	
mai/12	28	R\$ 74.970,05	R\$ 2.271,82	R\$ 72.698,23	INPC	0,5% a.m.	
jun/12	29	R\$ 72.698,23	R\$ 2.271,82	R\$ 70.426,41	INPC	0,5% a.m.	
jul/12	30	R\$ 70.426,41	R\$ 2.271,82	R\$ 68.154,59	INPC	0,5% a.m.	
ago/12	31	R\$ 68.154,59	R\$ 2.271,82	R\$ 65.882,77	INPC	0,5% a.m.	
set/12	32	R\$ 65.882,77	R\$ 2.271,82	R\$ 63.610,95	INPC	0,5% a.m.	
out/12	33	R\$ 63.610,95	R\$ 2.271,82	R\$ 61.339,13	INPC	0,5% a.m.	

ov/12	34	R\$ 61.339,13	R\$ 2.271,82	R\$ 59.067,31	INPC	0,5% a.m.	
dez/12	35	R\$ 59.067,31	R\$ 2.271,82	R\$ 56.795,49	INPC	0,5% a.m.	
jan/13	36	R\$ 56.795,49	R\$ 2.271,82	R\$ 54.523,67	INPC	0,5% a.m.	
fev/13	37	R\$ 54.523,67	R\$ 2.271,82	R\$ 52.251,85	INPC	0,5% a.m.	
mar/13	38	R\$ 52.251,85	R\$ 2.271,82	R\$ 49.980,03	INPC	0,5% a.m.	
abr/13	39	R\$ 49.980,03	R\$ 2.271,82	R\$ 47.708,21	INPC	0,5% a.m.	
mai/13	40	R\$ 47.708,21	R\$ 2.271,82	R\$ 45.436,39	INPC	0,5% a.m.	
jun/13	41	R\$ 45.436,39	R\$ 2.271,82	R\$ 43.164,57	INPC	0,5% a.m.	
jul/13	42	R\$ 43.164,57	R\$ 2.271,82	R\$ 40.892,75	INPC	0,5% a.m.	
ago/13	43	R\$ 40.892,75	R\$ 2.271,82	R\$ 38.620,93	INPC	0,5% a.m.	
set/13	44	R\$ 38.620,93	R\$ 2.271,82	R\$ 36.349,11	INPC	0,5% a.m.	
out/13	45	R\$ 36.349,11	R\$ 2.271,82	R\$ 34.077,30	INPC	0,5% a.m.	
nov/13	46	R\$ 34.077,30	R\$ 2.271,82	R\$ 31.805,48	INPC	0,5% a.m.	
dez/13	47	R\$ 31.805,48	R\$ 2.271,82	R\$ 29.533,66	INPC	0,5% a.m.	
jan/14	48	R\$ 29.533,66	R\$ 2.271,82	R\$ 27.261,84	INPC	0,5% a.m.	
fev/14	49	R\$ 27.261,84	R\$ 2.271,82	R\$ 24.990,02	INPC	0,5% a.m.	
mar/14	50	R\$ 24.990,02	R\$ 2.271,82	R\$ 22.718,20	INPC	0,5% a.m.	
abr/14	51	R\$ 22.718,20	R\$ 2.271,82	R\$ 20.446,38	INPC	0,5% a.m.	
mai/14	52	R\$ 20.446,38	R\$ 2.271,82	R\$ 18.174,56	INPC	0,5% a.m.	
jun/14	53	R\$ 18.174,56	R\$ 2.271,82	R\$ 15.902,74	INPC	0,5% a.m.	
jul/14	54	R\$ 15.902,74	R\$ 2.271,82	R\$ 13.630,92	INPC	0,5% a.m.	
ago/14	55	R\$ 13.630,92	R\$ 2.271,82	R\$ 11.359,10	INPC	0,5% a.m.	
set/14	56	R\$ 11.359,10	R\$ 2.271,82	R\$ 9.087,28	INPC	0,5% a.m.	
out/14	57	R\$ 9.087,28	R\$ 2.271,82	R\$ 6.815,46	INPC	0,5% a.m.	
nov/14	58	R\$ 6.815,46	R\$ 2.271,82	R\$ 4.543,64	INPC	0,5% a.m.	
dez/14	59	R\$ 4.543,64	R\$ 2.271,82	R\$ 2.271,82	INPC	0,5% a.m.	
jan/15	60	R\$ 2.271,82	R\$ 2.271,82	R\$ 0,00	INPC	0,5% a.m.	